



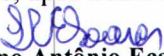
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCARA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gestão 2023/2024

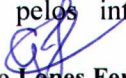
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – Ato de designação – Portarias nº. 0015/2023

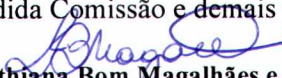
Processo Administrativo 000014/2023 e Carta convite 000001/2023.

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Itaocara, realizada no dia 22 de março de 2023, as 14 horas, na forma da Lei;

Aos vinte dois dias do mês de março de 2023, as 14 horas e 15 minutos, respeitando o tempo previsto de tolerância, no plenário da Câmara Municipal de Itaocara, localizada na Praça Rui Barbosa, 40, centro – Itaocara/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Compras do Legislativo Municipal de Itaocara, presidida pelo servidor Germano Lopes Ferraz, com a presença dos demais membros Lino Antônio Ecard Soares, Tathiana Bom Magalhães e Silva, para a abertura do certame licitatório. Consta do Processo Licitatório comprovação de retirada do Convite 000001/2023, por 05 (cinco) empresas, atendendo ao numero mínimo de convidados para o certame na forma do art. 22, §3º da Lei 8.666/93. A saber: POSTO ALTEZA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, ORGANIZAÇÕES ALDEIA DA PEDRA LTDA, BARROS DE APERIBÉ AUTO DE POSTO COMBUSTÍVEL LTDA, COOPERATIVA DE CONSUMO DE MOTORISTAS DE ITAOCARA E POSTO ITAOCARA APERIBÉ LTDA. As empresas COOPERATIVA DE CONSUMO DE MOTORISTAS DE ITAOCARA e POSTO ITAOCARA APERIBÉ LTDA informaram no próprio recibo de retirada do edital que não tinham interesse em participar do processo licitatório. Dando início aos trabalhos, após respeitada a tolerância para início do certame, o senhor presidente agradeceu a presença do senhor Bruno de Oliveira Barbosa representante da empresa BARROS DE APERIBÉ AUTO DE POSTO COMBUSTÍVEL LTDA, a única presente. Fica esclarecido que as empresas POSTO ALTEZA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e ORGANIZAÇÕES ALDEIA DA PEDRA LTDA, não enviaram representantes. A empresa BARROS DE APERIBÉ AUTO DE POSTO COMBUSTÍVEL LTDA, única presente, submeteu a conferencia da listagem dos seus documentos e, após a conferencia dos documentos, verificou-se que os mesmos estavam em ordem e dentro da validade de emissão, ficando habilitada. Passando à fase de abertura dos envelopes relativos à proposta de preço, foi aberto o envelope de proposta, sendo a empresa BARROS DE APERIBÉ AUTO DE POSTO COMBUSTÍVEL LTDA, a que apresentou o melhor preço unitário de R\$ 5,58(cinco reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os itens constantes no Processo Administrativo 000014/2023, totalizando o valor de R\$ 94.860,00 (noventa e quatro mil reais, oitocentos e sessenta e reais). Avaliando o aspecto material da proposta e critérios estabelecidos no Convite 000001/2023, verificou-se que a empresa, acima mencionadas, apresentou melhor preço unitário no respectivo item. Todos os representantes presentes declinaram o direito de apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o citado processo, e eu, Germano Lopes Ferraz, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da aludida Comissão e demais presentes.


Lino Antônio Ecard Soares
Membro


Germano Lopes Ferraz
Presidente


Tathiana Bom Magalhães e Silva
Membro


Bruno de Oliveira Barbosa
BARROS DE APERIBÉ AUTO DE POSTO COMBUSTÍVEL LTDA